



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 546/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº067/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº067/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de materiais metalúrgicos (portas, portões, corrimão, grades e prédios próprios municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa **ESQUADRIFERRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/05/2009 DE Nº 8541
UMUARAMA, 06/05/2009
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS